



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 83/2025 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002, na Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, na Portaria MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, na Portaria MEC nº 9, de 5 de maio de 2017; na Resolução nº 387, Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025, na Resolução Coun nº 153, de 29 de dezembro de 2021; na Resolução nº 128, Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021; no Termo de Pactuação nº 7/2022-SESu/MEC; no Acordo de Cooperação nº 38/2022-UFMS - Programa de Apoio para a Expansão da Educação *on-line* em Universidades Federais - Reuni Digital; no Edital Prograd nº 201, de 24 de março de 2024; na Instrução Normativa nº 2, Gab/Procids/UFMS, de 03 de fevereiro de 2025; no Edital Prograd nº 281, de 9 de julho de 2024, no Edital Prograd nº 302, de 4 de setembro de 2024, no Edital Prograd nº 327, de 7 de outubro de 2024, no Edital Prograd nº 334, de 17 de outubro de 2024, no Edital Prograd nº 356, de 21 de novembro de 2024, no Edital Prograd nº 357, de 21 de novembro de 2024, no Edital Prograd nº 363, de 26 de novembro de 2024, no Edital Prograd nº 366, de 26 de novembro de 2024, no Edital Prograd nº 373, de 2 de dezembro de 2024, no Edital Prograd nº 379, de 10 de dezembro de 2024, no Edital Prograd nº 38, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 39, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 40, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 41, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 42, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 43, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 51, de 4 de fevereiro de 2025, no Edital Prograd nº 62, de 10 de fevereiro de 2025, no Edital Prograd nº 64, de 11 de fevereiro de 2025, no Edital Prograd nº 66, de 12 de fevereiro de 2025 e no Edital Prograd nº 72, de 17 de fevereiro de 2025, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 2ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024, conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Resultado dos Recursos Administrativos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 72/2025 encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O Resultado Final dos candidatos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 72/2025 encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

1.3. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA, perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, pois não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 302/2024** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.4. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.4.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, **não** terá a sua matrícula confirmada.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2025.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

**ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

(Edital nº 83/2025 - Prograd/UFMS)

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
1074543	LI_PPI	Provido
1087561	LB_PPI	Improvido
1089584	LI_PPI	Improvido
1092744	LB_PPI	Improvido
1094178	LB_PPI	Não Compareceu
1094762	LB_PPI	Não Compareceu
1112183	LI_PPI	Improvido
1137005	LI_PPI	Improvido

**ANEXO II - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

(Edital nº 83/2025 - Prograd/UFMS)

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
1072068	LB_PPI	Não Compareceu
1074543	LI_PPI	Deferido
1074605	LB_PPI	Não Compareceu
1074667	LI_PPI	Deferido
1077290	LB_PPI	Não Compareceu
1079163	LB_PPI	Não Compareceu
1079812	LI_PPI	Não Compareceu
1084766	LI_PPI	Não Compareceu
1085837	LB_PPI	Deferido
1086464	LI_PPI	Não Compareceu
1086641	LI_PCD	Não Compareceu
1086677	LB_PPI	Não Compareceu
1087233	LI_PPI	Deferido
1087561	LB_PPI	Indeferido
1089584	LI_PPI	Indeferido
1090484	LB_PPI	Não Compareceu
1092744	LB_PPI	Indeferido
1092779	LI_PPI	Deferido
1093174	LI_PPI	Deferido
1094178	LB_PPI	Indeferido
1094762	LB_PPI	Indeferido
1097568	LI_PPI	Não Compareceu
1098004	LI_PPI	Não Compareceu
1099046	LI_PCD	Não Compareceu
1100600	LI_PPI	Não Compareceu
1108265	LI_PPI	Deferido
1109521	LI_PPI	Não Compareceu
1112183	LI_PPI	Indeferido
1115608	LI_PPI	Deferido
1121287	LI_PPI	Deferido
1128088	LI_PPI	Não Compareceu
1130582	LI_PPI	Não Compareceu
1133265	LI_PPI	Não Compareceu
1137005	LI_PPI	Indeferido

---

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho, Diretor(a)**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5446365** e o código CRC **1043B2C9**.

---

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5446365